



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021 CONCURSO Nº 002/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre realização de Concurso Público para composição de vagas e Cadastro Reserva para o cargo efetivo de Motorista D do Município de Nova Tebas-PR.

O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, através da Comissão Especial de Concurso Público, instituída pela Portaria Municipal nº 405/2021 de 16 de julho 2021 no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A realização de Concurso Público de Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática, destinado a provimento de vagas e Cadastro Reserva para o Cargo Efetivo de **Motorista D** na Estrutura Administrativa do Município em conformidade com as Leis Municipais nºs 375/2008, 376/2008, Lei 766/2018 e Lei 801/2019, e suas alterações, PNAB 2017, com fulcro no art. 37, II, da Constituição da República a realização de Concurso Público, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital. Em conformidade com a Lei Complementar 173/2020 Art. 8º “V” combinado com o inciso “IV” visto que o concurso é para reposição de vacância de cargo efetivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será executado por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público designada pela Portaria nº 405/2021, de 16 de julho de 2021.

1.2 Durante a realização do Concurso Público serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

1.3 Este Edital de abertura de Concurso Público será publicado integralmente no mural de Editais instalado no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Tebas e no site oficial do Município na internet (www.novatebas.pr.gov.br), sendo o seu extrato veiculado, uma vez, em jornal de circulação regional.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao Concurso Público serão publicados exclusivamente em meio eletrônico no site oficial do município.

1.5 Os prazos definidos neste Edital observarão as disposições legais pertinentes, no que tange o seu cômputo, obedecido o cronograma constante no anexo I.

1.6 O presente Concurso Público consistirá em duas etapas, ou seja, na realização de prova objetiva e entrega de títulos na mesma data e prova prática, conforme critérios definidos nos itens 9, 10 e 11 deste Edital.

1.7 Os candidatos aprovados em todas as fases estarão subordinados ao Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Tebas;

1.7.1 A nomeação do candidato aprovado fica condicionada à existência da respectiva vaga e à conveniência do órgão Municipal contratante.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

2. DAS VAGAS

2.1 A presente seleção para a contratação visa ao preenchimento conforme o quadro abaixo:

Tabela 2.1

CARGO	VAGA	VAGA PCD	VAGA *AFRO	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
MOTORISTA D	04 + CR	01	01	R\$ 1.365,42	40h	R\$ 60,00	Ensino Fundamental Completo. Possuir CNH nas categorias "D" ou superior. Idade mínima de 21 anos. Disponibilidade de 40h semanais e de plantões.

CR – Cadastro Reserva

PCD - Pessoa com Deficiência

CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

*AFRO – Afrodescendentes

2.1.1 O quantitativo de vagas anunciado neste Edital poderá ser ampliado, dependendo das necessidades de profissionais.

2.1.2 Além das vagas anunciadas, o presente concurso visa à formação de cadastro de reserva.

2.2 Os requisitos mínimos devem ser apresentados somente no momento da contratação.

2.2.1 Antes de efetuar sua inscrição atente – se aos requisitos e as atribuições dos cargos.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro (a), naturalizado (a) ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, art. 3º, de 04/06/1998).

3.2 Ter, na data da nomeação, 21 (vinte e um) anos completos.

3.3 Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

3.4 Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar.

3.5 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.6 Possuir aptidão física e mental.

3.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.8 Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de emprego público, ou seja, não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 6368, de 21/10/1976.

3.9 O candidato não poderá ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória; não poderá, no caso de eventual posse, possuir vínculo



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite a acumulação de cargos, empregos e funções. Ressalvados os casos dispostos no Art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal.

3.10 Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.

3.11 Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

As especificações dos cargos de que trata este Concurso Público corresponde ao exercício das seguintes atribuições e requisitos:

4.1 ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA D:

4.1.1 Dirigir automóveis, camionetas, caminhões, veículos de cargas pesadas, ambulâncias, ônibus de transporte escolar, transportar pessoas e cargas, materiais e equipamentos.

4.1.2 Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo que vai utilizar comunicando à chefia a necessidade de reparos no veículo.

4.1.3 Zelar pela segurança de terceiros e de passageiros.

4.1.4 Orientar e auxiliar na carga e descarga de materias e pessoas, e quando a estes, observar nos pontos de parada para a orientação para que não atravessem a rua sem antes verificar a aproximação de outros veículos, principalmente no transporte de escolares.

4.1.5 Registrar dados pré – estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo.

4.1.6 Zelar pela limpeza e conservação do veiculo sob sua responsabilidade.

4.1.7 Obedecer as normas de trânsito e responsabilizar – se pelo pagamento de multas que der causa.

4.1.8 Responsabilidade por máquinas, equipamentos, insumos e patrimônio: O ocupante lida com patrimônio em forma de equipamento ou material e pode provocar perdas significativas, devido a descuidos.

4.2 REQUISITOS DO CARGO: O Motorista D deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

4.2.1 Ensino Fundamental Completo.

4.2.2 Possuir CNH nas categorias “D” ou superior.

4.2.3 Idade mínima de 21 anos.

4.2.4 Disponibilidade de 40 horas semanais e de plantões.

5. DAS INSCRIÇÕES E PEDIDO DE ISENÇÃO

5.1 As inscrições somente poderão ser realizadas por internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, no endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, aba concurso/ concurso para contratação de MOTORISTA D, realização de cadastro/selecionar o aceite dos termos de responsabilidade e inscrever - se. As inscrições deverão ser realizadas no período



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

das 0h do dia **22 de julho de 2021** até às 23h59min do dia **10 de agosto de 2021**,
horário oficial de Brasília.

Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o Cadastro selecionar o aceite dos termos de responsabilidade declarando estar ciente das condições exigidas para a admissão no emprego e submetendo – se às normas expressas neste Edital. O candidato deverá enviar uma foto sua de perfil no ato da inscrição.
- b) após realizar a inscrição emitir o comprovante (imprimir ficha de inscrição e destacar a tabela de comprovante de inscrição) em seguida dirigir – se ao Departamento de Tributação (Avenida Belo Horizonte, 695 – Prefeitura Municipal de Nova Tebas) para gerar boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais) no prazo estipulado no cronograma, anexo I deste Edital;
- c) o pagamento de boleto somente poderá ser realizado nas **lotéricas ou Caixa Econômica Federal até a data de vencimento.**

5.1.1 Não haverá devolução da importância paga pela inscrição, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição;

5.1.2 O candidato poderá requerer a **isenção de taxa de inscrição**, caso não tiver condições econômicas de arcar com o pagamento da mesma. O requerimento deverá ser feito no período de 22/07 à 26/07/2021, conforme modelo do Anexo II deste Edital, e encaminhados para o e-mail gestaodepessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF, durante o período estipulado no cronograma, anexo I deste Edital.

5.1.3 **Para o candidato solicitar a isenção de taxa deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.** A Comissão Especial de Concurso Público fará análise deferindo ou indeferindo o pedido.

5.1.4 Para a comprovação da condição mencionada no item anterior, o candidato deverá apresentar junto com o requerimento, do anexo II deste Edital, documentação emitida pela Secretaria de Assistência Social atestando ser beneficiário de programa Federal, estadual ou municipal destinado a pessoas de baixa renda.

5.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo e condições previstas nesta cláusula.

5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento previo e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5.4 Do indeferimento do pedido de inscrição, assim como do pedido de isenção, caberá recurso, o qual deverá ser dirigido à Comissão Especial de Concurso Público, no prazo estipulado no anexo I, deste Edital.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS – PCD

6.1 Em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e no Decreto Federal nº 3.298/99, que regulamenta a Lei 7.859/89, será reservado às pessoas com deficiência, aprovadas e classificadas dentro dos limites estabelecidos



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

no presente Edital, terão reserva o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para o cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

6.2 Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.

6.3 Consideram – se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, e demais legislações vigentes e pertinentes.

6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

6.4 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificando – a no Formulário de Inscrição, afirmar que deseja concorrer às vagas reservadas e, se necessário, escolher condição especial para prova, além de enviar laudo médico comprovando a deficiência.

6.4.1 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes do término das inscrições, atestado a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Deverão ser anexadas ao Laudo Médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e o nome do Concurso.

6.5 O laudo médico deverá ser enviado no período **22/07/2021 à 10/08/2021**, para o e-mail gestaodepessoas@novatebas.pr.gov.br em formato **PDF** confirmando o envio do mesmo.

6.6 Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 deste Capítulo e seus subitens, serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

6.8 Ao ser convocado para a investidura no cargo público deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

6.9 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas: contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

6.10 O candidato que declarar ser deficiente deverá:

6.10.1 Estar ciente das atribuições do Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante estágio probatório.

6.11 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6.12 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7. DAS INSCRIÇÕES PARA AFRODESCENDENTES

7.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 14.274/2003, será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas aos afrodescendentes, os candidatos deverão declarar ser negro/pardo no momento da inscrição, ficando o candidato ciente de que, se aprovado no número de vagas, deverá fazer, quando convocado, a autodeclaração de que é pertencente ao grupo racial negro e de que possui os traços fenotípicos que o caracterizam como de cor preta ou parda, sendo que, ainda assim, será submetido à entrevista individual para confirmação da características.

7.2 O candidato optante pelas vagas de afrodescendentes aprovado no Concurso, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação a ser realizada pela Banca da Prefeitura Municipal de Nova Tebas ou por ela credenciada, munido de documento de identidade original, objetivando verificar se ele se enquadra nas normas da Lei Estadual nº 14.274/2003.

7.3 Se o candidato não se enquadrar no perfil da vaga de afrodescendente, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

7.4 Não caberá recurso da banca de avaliação.

7.5 Detectada a falsidade na declaração a que se refere a vaga, sujeita-se o candidato infrator à pena da Lei, sujeitando-se ainda:

I - Se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu à reserva de vagas aludida no **Art. 1º** da Lei, utilizando-se de declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;

II - Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos dele decorrentes.

7.6 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para Afrodescendentes estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 Encerrando o prazo fixado pelo item 4.1, a Comissão publicará no site do Município endereço eletrônico www.novatebas.pr.gov.br, e no Diário Oficial Eletrônico, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

8.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, através formulário do anexo III, deste edital, e encaminhar para o e-mail gestaodepessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF confirmando o envio do mesmo. No período de 12 de agosto de 2021 à



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

14 de agosto de 2021, mediante a apresentação das razões que ampararem as suas irresignações.

8.2.1 Ao apreciar o recurso, poderá a Comissão reconsiderar a sua decisão, situação em que o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

8.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será arquivado administrativamente de forma definitiva.

8.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5., após a decisão definitiva.

8.2.4 Não havendo inscrições não homologadas ou recursos interpostos, os prazos fixados pelos itens 8.2 a 8.2.3 serão desconsiderados.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva, de caráter classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e será realizada no dia 22 de agosto de 2021, em local a ser confirmado, (conforme cronograma) das 09h as 12h no município de Nova Tebas – PR;

9.1.1 O Concurso Público será realizado através de prova objetiva, escrita, classificatória, e consistirá de 30 (trinta) questões, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa valendo 3,25 pontos cada uma; 05 (cinco) questões de Matemática valendo 3,25 pontos cada uma; 10 (dez) questões de conhecimentos gerais valendo 3,25 pontos cada uma e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos valendo 3,50 pontos cada uma.

9.1.2 A prova objetiva terá questões com quatro alternativas (a,b,c,d) para resposta, sendo uma só correta, serão avaliadas na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela: 9.1.2

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÕES	VALOR TOTAL	CARÁTER
MOTORISTA D	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	05	3,25	16,25	CLASSIFICATÓRIO
			Matemática	05	3,25	16,25	
			Conhecimentos Gerais	10	3,25	32,50	
			Conhecimentos Específicos	10	3,50	35,00	
			Total de questões e pontos		30	-----	100,00

9.1.3 Os conteúdos programáticos constam no anexo VI deste Edital

9.2 Quando da realização das provas, o candidato deverá comparecer uma hora antes do horário, munido de:

- Comprovante de inscrição;
- Cédula de identidade (ou documento de identificação com foto (ex: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação);
- Caneta esferográfica preta ou azul.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

Em virtude das medidas de prevenção à COVID – 19, salienta – se ainda que:

- O comparecimento sem o uso de máscara facial implicará na desclassificação do candidato;
- Deverá ser observado o uso correto e ininterrupto de máscara facial durante todo o certame;
- Será aferida a temperatura de todos os candidatos nos portões do local de provas.
- Nas salas de prova todas as mesas e cadeiras estarão demarcadas e com distanciamento adequado entre elas.
- Não serão disponibilizados bebedouros ou garrafas, sendo permitido ao candidato que leve garrafa descartável e transparente de água.
- Será vedada a participação no certame de candidato que apresente sintomas do vírus COVID-19.

9.3 Os portões do recinto de realização das provas serão fechados às 8h45min, (Horário de Brasília) do dia marcado para realização das provas. O candidato que chegar após este horário não poderá realizar as provas;

9.4 Os candidatos somente poderão ausentar – se do recinto das provas, depois de decorrida uma hora do início das mesmas;

9.4.1 Na prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos a terminem, para assinatura da ata comprovando a regularidade de aplicação das provas;

9.4.2 O candidato só será eliminado na Prova Objetiva se zerar a prova ou não comparecer para realização da mesma.

9.4.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos espaços identificados para sua identificação, bem como da folha de respostas (GABARITO);

9.4.4 Os gabaritos preliminares, com as respostas, serão publicados em até 24 horas após a aplicação das provas, em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de NOVA TEBAS, no ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Diário Oficial e site do Município;

9.4.5 Os gabaritos definitivos serão publicados após análise dos recursos, conforme item 13.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A prova de títulos será somente de caráter classificatória;

10.2 Todos os candidatos deverão entregar os documentos para a prova de títulos na data de realização da prova objetiva;

10.2.1 Não será avaliado os títulos do candidato que zerar na prova objetiva;

10.3 Serão considerados os títulos constantes na tabela a seguir:



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ESPECIFICAÇÃO – TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência no Setor Público. (COPIA DA CARTEIRA OU DECLARAÇÃO)	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25
Experiência como motorista Categ. D ou superior. (COPIA DA CARTEIRA OU DECLARAÇÃO)	Até 02 anos: 10 pontos De 02 à 07 anos: 15 pontos Acima de 07 anos: 25 pontos	25
Tempo de CNH	Até 04 anos: 10 pontos De 04 a 10 anos: 15 pontos Acima de 10 anos: 25 pontos	25
Certificados de Cursos Técnicos para motorista Categ. D ou superior reconhecidos pelo DETRAN.	Até 20h: 05 pontos. Acima de 20h e abaixo de 40h: 10 pontos. Acima de 40h: 25 pontos.	25
TOTAL DE PONTOS		100

10.4 Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como títulos que não constem na tabela de títulos deste Edital.

10.5 Os documentos deverão ser entregues em envelope na data da Prova Objetiva em local informado pelo Fiscal de Sala, acompanhado do formulário de entrega de prova de títulos, devidamente preenchido, conforme anexo V.

10.6 Os candidatos não poderão sair do Local de Provas e depois voltar para entrega dos títulos sendo necessário levá-los para sala de realização de Prova;

10.7 O candidato que não possuir os documentos solicitados na Prova de Títulos não precisa entregar nenhum outro documento;

10.8 A nota da Prova de Títulos será somada com as notas das demais avaliações pertinentes ao cargo, e resultará na nota final do candidato.

11. DA PROVA PRÁTICA

11.1 Haverá Prova Prática para os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

11.1.1 A Prova Prática será realizada em data provável de **12 de Setembro de 2021**, será publicado edital com a data, local e horário.

11.1.2 A lista dos candidatos convocados para Prova Prática será publicada no dia 08 de Setembro de 2021.

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÕES	VALOR TOTAL	CARÁTER
MOTORISTA D	2ª	Prática	De acordo com o Item 10	-----	-----	100,00	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Total de pontos			100,00	-----

11.1.3 Serão convocados os candidatos aprovados na Prova Objetiva, dentro do limite estabelecido, conforme tabela a seguir:



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CARGO	QUANTIDADE
MOTORISTA D	Até 25º Colocação

11.1.4 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva dentro do limite estabelecido de convocação serão chamados para a Prova Prática.

11.1.5 No dia da realização da prova prática, o candidato deverá chegar ao local até meia hora antes do início. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a realização da prova pelo candidato que se apresentar após o horário determinado, e que não apresentar a carteira de habilitação na categoria D ou superior, conforme os requisitos mínimos exigidos para seu cargo.

11.1.6 Serão Avaliados os itens a seguir para o cargo:

MOTORISTA D														
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA													
Tarefa: Prova de Direção Veicular, que será realizada em percurso pré-determinado, na presença do examinador, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho do veículo, tais como: a) Rotação do motor; b) Uso do câmbio, dos freios, entre outros; c) Localização do veículo na pista; d) Velocidade desenvolvida; e) Obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica; f) Obediência às situações de trajeto; g) Outras situações verificadas Durante a realização do exame. Será eliminado do exame de direção veicular e também do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja: a) Transitar na contramão da direção; b) Avançar o sinal vermelho do semáforo; c) Provocar acidente durante a realização do exame; d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular. As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do grupo III (falta Grave), conforme quadro abaixo. <table><tr><th>Grupo</th><th>Faltas</th><th>Pontos Negativos</th></tr><tr><td>I</td><td>Leve</td><td>20</td></tr><tr><td>II</td><td>Média</td><td>25</td></tr><tr><td>III</td><td>Grave</td><td>30</td></tr></table> No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da Prova Prática, será descontada a somatória dos pontos relativos às faltas cometidas. O candidato inicia a Prova Prática com 100 pontos e a cada falta do Grupo I, II ou III será descontados os pontos que foram destacados na tabela acima. Tempo de prova: até 20(vinte) minutos.	Grupo	Faltas	Pontos Negativos	I	Leve	20	II	Média	25	III	Grave	30	100 pontos	
Grupo	Faltas	Pontos Negativos												
I	Leve	20												
II	Média	25												
III	Grave	30												



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

12. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1 A nota final de cada candidato será composta pela soma dos pontos da Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova de Títulos e da Prova Prática.

12.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados em lista nominal, na ordem decrescente de notas;

12.1.3 Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova objetiva que:

- a) Assinaladas na folha de respostas, contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- b) Contenham mais de uma opção assinalada na folha de respostas;
- c) Não estiverem assinaladas na folha de resposta;
- d) As respostas forem preenchidas fora das especificações da folha de respostas, ou seja, preenchida com caneta não esferográfica ou com caneta esferográfica de cor diferente de tinta azul ou preta, ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto nas instruções do caderno de provas.

12.1.4 Na hipótese de anulação de questões da prova objetiva, as anuladas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

12.1.5 O resultado do Concurso e a classificação dos candidatos aprovados serão publicados em Edital nas dependências da Prefeitura do Município de Nova Tebas, no órgão de imprensa oficial do município e no site do Município.

13. RECURSOS

13.1 O prazo para interposição dos recursos será comum de 2 (dois) dias no máximo 3(três) dias conforme cronograma Anexo I, no horário das 8h do primeiro dia até as 23h59min do último dia, ininterruptamente, contados da data de divulgação ou do fato que lhe deu origem devendo, para tanto o candidato seguir as instruções contidas.

13.2 Serão admitidos recursos contra:

- a) Indeferimento das isenções;
- b) Indeferimento das inscrições;
- c) Gabarito Preliminar, sendo um recurso para cada questão da Prova Objetiva;
- d) Resultado da Prova Objetiva;
- e) Resultado da Prova Prática;
- f) Classificação Preliminar.

13.3 Os candidatos deverão encaminhar o recurso conforme modelos anexos para o e-mail gestaodepessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF e solicitar a confirmação de envio do mesmo.

13.4 Somente serão aceitos recursos dentro do prazo, fundamentados teoricamente.

13.5 Pedidos de recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.

13.6 Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido.

13.7 A decisão dos recursos deferidos será publicada no site www.novatebas.pr.gov.br procedendo – se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

13.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, serão publicados os pareceres com as alterações necessárias. E o candidato será respondido por e-mail.

13.9 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos reclassificados.

13.10 não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) Fora do prazo estabelecido;
- c) Sem fundamentação lógica e coerência;
- d) Com argumentação idêntica a outros recursos;
- e) Cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- f) Contra terceiros.

13.11 Sendo mantida a decisão da Comissão, autoridade máxima neste Concurso Público, o recurso será arquivado em definitivo.

14. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

14.1 Verificando – se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- b) Obter maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) Obter maior nota na prova prática;
- d) Tiver maior idade;
- e) Tiver maior número de filhos;
- f) Mais tempo de carteira Catg. D ou superior;
- g) Permanecendo empate será utilizado o sorteio público.

14.2 Serão elaboradas 03 (três) listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos na ampla concorrência, uma especial com a relação apenas dos candidatos com deficiência, e uma especial com a relação apenas dos candidatos Afrodescendentes.

14.3 O resultado provisório do Concurso Público, será publicado no Diário Oficial do Município no endereço Eletrônico www.novatebas.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 695.

14.4 A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo ao Município de Nova Tebas –PR, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

15.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimados os seu julgamentos dos eventualmente expostos, a Comissão encaminhará o Concurso Público ao Prefeito Municipal para sua homologação.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

15.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, passando a fluir o prazo de validade do Concurso Público.

16. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

16.1 Homologado o resultado final do Concurso Público e autorizada a contratação pelo Chefe do Executivo, serão convocados os primeiros colocados, para, no prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

16.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

16.1.2 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

16.1.3 Comprovar habilitação legal para o exercício dos cargos oferecidos.

16.2 A convocação do candidato classificado será realizada por publicação de edital, telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

16.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando – se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando – se a ordem classificatória crescente.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

17.2 O prazo de validade do presente Concurso será de 02 (dois) anos prorrogável, uma única vez, por igual período.

17.3 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços físico e eletrônico, assim como o seu número de telefone cadastrado na inscrição.

17.3.1 Presume – se convocado o candidato para cujo endereço cadastrado tenha sido remetido a convocação.

17.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Nova Tebas, 21 de julho de 2021.

Enf.º Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito do Município de Nova Tebas

Leandro Del Gobo
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE MOTORISTA D.

CRONOGRAMA EDITAL N.º 001/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura.	21/07/2021
Período de inscrições	22/07/2021
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição;	22/07 à 26/07/2021
Edital de resultado do pedido de isenção;	27/07/2021
Prazo de recurso contra isenção indeferida;	28/07 à 30/07/2021
Resposta aos recursos e edital de isenções homologadas;	02/08/2021
Encerramento das inscrições;	10/08/2021
Prazo para pagamento das taxas de inscrições;	10/08/2021
Prazo de envio dos Laudos Médicos para pessoas com Deficiência ou Condição Especial para prova.	22/07 à 10/08/2021
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	11/08/2021
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	12/08 à 14/08/2021
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós- recursos.	18/08/2021
Publicação do local da Prova Objetiva.	18/08/2021
Aplicação da Prova Objetiva e entrega de Títulos	22/08/2021
Publicação do Gabarito Preliminar e Cadernos de Provas.	23/08/2021
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	24/08 à 26/08/2021
Publicação das respostas aos recursos e Gabaritos pós – recursos.	27/08/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	30/08/2021
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	31/08 à 02/09/2021
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	03/09/2021
Convocação para Prova Prática.	08/09/2021
Aplicação da Prova Prática.	12/09/2021
Resultado preliminar da prova prática;	13/09/2021
Prazo de recursos contra resultado preliminar da prova prática;	14/09 à 16/09/2021
Resultado Final da Prova Prática.	17/09/2021
Publicação da Classificação Preliminar;	17/09/2021
Prazo de recursos contra classificação preliminar;	20/09 à 22/09/2021
Publicação da Classificação Definitiva e Homologação do Concurso.	24/09/2021



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE MOTORISTA D – EDITAL 001/2021

Conforme o disposto nos itens 5.1.2 e 5.1.3 do presente Edital, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007.

Para solicitar a isenção de Taxa de Inscrição, o candidato deverá fazer sua inscrição conforme item 5.1 deste edital. Preencher esta solicitação de isenção de taxa de inscrição, assinar e enviar para o e-mail gestaodepessoas@novatebas.pr.gov.br em formato PDF, durante o período estipulado no cronograma.

As informações prestadas neste requerimento de isenção de taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

Nome completo:			
Cargo/Emprego a que pretende concorrer:			
Data de nascimento:		Sexo: () F () M	
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:		NIS*:	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:	
Nome da mãe:			

*NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único)

Solicito a isenção da taxa de inscrição no referido Concurso Público e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, de 26 de junho de 2007. Declaro, também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital n.º 001/2021, de 21 de julho de 2021, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Nova Tebas, _____ de julho de 2021.

Nome:



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE MOTORISTA D - EDITAL 001/2021.

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA **INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA** PARA PRESTAR CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA D.

Nome:		
E-mail:		
RG nº	Órgão emissor	Data de Emissão
Sexo	Data de nascimento	CPF nº:
Telefone para contato:		
Justificativa:		

Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Comissão Especial de Concurso Público.

Nova Tebas, _____ de agosto de 2021.

Assinatura do Candidato

Parecer da comissão

() deferido

() indeferido

justificativa: _____



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR /PROVA OBJETIVA - EDITAL 001/2021.

Recurso Nº: _____(USO DA COMISSÃO)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____Inscrição

Nº _____DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (UTILIZADO NA INSCRIÇÃO):

Solicitação: À Comissão Organizadora, Como candidato ao cargo de Motorista D

_____, solicito revisão do gabarito preliminar e da prova objetiva, questão(ões) /

item(ns)_____

_____,conforme especificações inclusas (anotar o número de folhas inclusas_____).

Nova Tebas,___de Agosto de 2021.

Instruções: O candidato deverá:

- Anexar dois conjuntos idênticos – original e cópia, sendo que cada conjunto deverá ter apenas uma capa.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.
- Usar formulário de recurso individual para cada questão/item.

Recebido por:



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO V

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE MOTORISTA D – EDITAL 001/2021

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo: _____

Prezado candidato, Preencha esse formulário e fixe no envelope, acompanhado dos demais documentos para a Prova de Títulos. Marque “X” a coluna do item enviado;
Os Títulos serão conferidos pela banca responsável para pontuação final dos títulos.

ENVIADO	ESPECIFICAÇÃO – TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (preenchimento pela banca)	PONTUAÇÃO FINAL (preenchimento pela banca)
	Experiência no Setor Público. (COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO)		
	Experiência como motorista Categ. D ou superior. (COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO OU DECLARAÇÃO)		
	Tempo de CNH		
	Certificados de Cursos Técnicos para motorista Categ. D ou superior reconhecidos pelo DETRAN.		
TOTAL DE PONTOS:			



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO VI

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE MOTORISTA D – EDITAL 001/2021.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA OBJETIVA:

- 1) **Língua Portuguesa:** Acentuação gráfica, ortografia. Conjugação de verbos usuais. Concordância Verbal e Nominal. Antônimos e Sinônimos. Classes de Palavras variáveis e invariáveis. Estrutura e Processos de Formação de Palavras, Significação das Palavras. Divisão silábica: identificação do número de sílabas. Sintaxe. Pronomes: Classificação, Emprego e uso de pronomes. Uso dos Porquês. Pontuação.
- 2) **Matemática:** Números naturais, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), porcentagem, problemas, medida, múltiplos, divisores, operações com frações com denominadores iguais.
- 3) **Conhecimentos Gerais:** Questões sobre conhecimentos gerais e fatos da atualidade, no âmbito municipal. Regulamentos, leis e ordenamentos legais do município. Conhecimentos de História, Geografia, Física e Química. Cultura do Município, publicadas, em sites de órgãos oficiais, como IBGE, câmara de vereadores, prefeitura municipal, governo do estado, governo federal, e pelos principais órgãos da imprensa regional e nacional.
- 4) **Conhecimentos Específicos:** Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital). Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de freios, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva.



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

ANEXO I – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE MOTORISTA D.

CRONOGRAMA EDITAL N.º 001/2021, DE 21 DE JULHO DE 2021.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura.	21/07/2021
Período de inscrições	22/07/2021
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição;	22/07 à 26/07/2021
Edital de resultado do pedido de isenção;	27/07/2021
Prazo de recurso contra isenção indeferida;	28/07 à 30/07/2021
Resposta aos recursos e edital de isenções homologadas;	02/08/2021
Encerramento das inscrições;	10/08/2021
Prazo para pagamento das taxas de inscrições;	10/08/2021
Prazo de envio dos Laudos Médicos para pessoas com Deficiência ou Condição Especial para prova.	22/07 à 10/08/2021
Publicação da lista de Inscrições Deferidas.	11/08/2021
Prazo de recurso contra as Inscrições Indeferidas.	12/08 à 14/08/2021
Publicação das respostas aos recursos e Lista de Inscrições Homologadas pós- recursos.	18/08/2021
Publicação do local da Prova Objetiva.	18/08/2021
Aplicação da Prova Objetiva e entrega de Títulos	22/08/2021
Publicação do Gabarito Preliminar e Cadernos de Provas.	23/08/2021
Prazo de recurso contra o Gabarito Preliminar.	24/08 à 26/08/2021
Publicação das respostas aos recursos e Gabaritos pós – recursos.	27/08/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	30/08/2021
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar.	31/08 à 02/09/2021
Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva e Prova de Títulos.	03/09/2021
Convocação para Prova Prática.	08/09/2021
Aplicação da Prova Prática.	12/09/2021
Resultado preliminar da prova prática;	13/09/2021
Prazo de recursos contra resultado preliminar da prova prática;	14/09 à 16/09/2021
Resultado Final da Prova Prática.	17/09/2021
Publicação da Classificação Preliminar;	17/09/2021
Prazo de recursos contra classificação preliminar;	20/09 à 22/09/2021
Publicação da Classificação Definitiva e Homologação do Concurso.	24/09/2021